



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2025

Ementa: Inclusão, em regime de urgência especial, do Projeto de Lei n. 191/2025, que dispõe sobre o “Programa de Anistia 2025” e dá outras providências, para apreciação da 1º e 2º discussão e se houver redação final na ordem do dia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja o Projeto de Lei n. 191/2025, de autoria do Prefeito Yan Lopes de Almeida, que dispõe sobre o “Programa de Anistia 2025”, apreciado nesta sessão em regime de urgência especial, em conformidade com o artigo 134, do Regimento Interno deste Legislativo, em primeira e segunda discussão e votação e, se houver, redação final.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Projeto de Lei, objeto do presente Requerimento de urgência especial, trata-se exclusivamente a dar continuidade à iniciativa das condições especiais e visando oportunidade aos contribuintes a regularizar os débitos tributários, sua não apreciação por esta casa legislativa pode acarretar o término do referido prazo, resultando em evidente perda de oportunidade.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 23 de setembro de 2025.

Rodrigo Meirelles
Vereador – PL





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

/2025

Adilson Henrique França

Vereador – PL

Bruno Henrique da Silva

Vereador – PL

Catiane Souza Fonseca Santos

Vereadora – União Brasil

Dandara Pereira César leite Gissoni

Vereadora – PSB

Daniele Cristine Galdino Siqueira

Vereadora – Republicanos

Franciane dos Santos Miranda

Vereadora – PL

Jefferson Henrique Tavares de Souza

Vereador – Podemos

Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Vereador – Republicanos

Pablo de Oliveira Fernandes

Vereador – DC

Dra. Roseli Bueno

Vereadora – PL

